



*Projeto de Lei nº 001/2021 da Câmara Municipal de Vereadores*

608/2021

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizado o patrolamento e balastramento na Rua João Carlos Lobato – em toda a sua extensão – Bairro Tabatinga.**

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos transeuntes, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista as más condições de preservação.

Santana do Livramento, 08 de Novembro de 2021.

  
Enrique Civeira - NENECO  
VEREADOR - PDT

*Projeto de Lei nº 001/2021 da Câmara Municipal*

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

II – violar a lei e as decisões judiciais.